



DECRETO Nº 03648/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 261.801,77 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e um reais e setenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	328	ENSINO	101	12.040,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	358	ENSINO	101	2.923,88
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	378	ENSINO	101	1.375,41
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	382	ENSINO	101	859,56
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	459		100	3.241,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	744	ASSLC	161	1.044,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	531	FNAS	129	1.000,00
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	564	ALIENA	192	116.600,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	565		100	122.400,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	588		100	317,92
TOTAL DE CRÉDITOS				261.801,77

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.123.0000.0.044 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BANCO DO BRASIL				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	121		100	87.363,88
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	366	ENSINO	101	859,56
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	372	ENSINO	101	1.375,41



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03648, de 14 de setembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	526	FNAS	129	1.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	580		100	317,92
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	599	ALIENA	192	116.600,00
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	612		100	3.241,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	622		100	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				260.757,77
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				1.044,00
TOTAL DE RECURSOS				261.801,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 14 de setembro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL